

**Lei nº 499, de 21 de agosto de 2017.**

**Reconhece como de Utilidade Pública  
a Entidade que especifica e dá outras  
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de Utilidade Pública o BALÉ POPULAR TERRAS POTIGUARES, com sede no município de Passa e Fica e foro jurídico na Comarca de Nova Cruz, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 21 de agosto de 2017;  
55º da Emancipação Política.

LEONARDO MOREIRA LISBOA  
Prefeito Municipal